



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

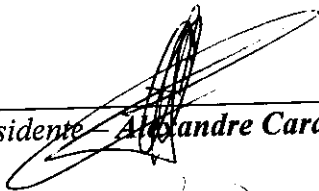
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 058/2020, ALTERA O INCISO I E II DO
ART 1, DA LEI 1925-2019.

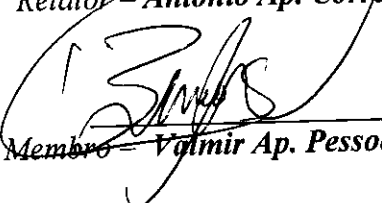
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente
apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2020.


Presidente - **Alexandre Carazai**


Relator - **Antônio Ap. Correia da Silva**


Membro - **Valmir Ap. Pessoa dos Santos**